



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



CIRCULAR Nº 27/2023

Tremembé, 1º de julho de 2023

Ficam convocados todos os Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, para a SESSÃO ORDINÁRIA, a ser realizada **no dia 03 de julho, segunda-feira, a partir das 19 horas e 30 minutos**, com a seguinte

ORDEM DO DIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DO EXECUTIVO:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2023 – “Dispõe sobre a alteração no valor do CNAE – classe 47.32-6, constantes na Tabela II, do Anexo I, da Lei Complementar nº 161, de 14 de dezembro de 2007 e alterações, em especial o Decreto 66.673, de 11 de novembro de 2022”;

DO LEGISLATIVO:

2. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2023 – “Dispõe sobre alteração do artigo 8º da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Tremembé” – de autoria do Presidente Ricardo Toledo;

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: DO EXECUTIVO:

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023 – “Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Turismo do Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências”;

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2023 – “Dispõe sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local e que serão objeto de licenciamento e fiscalização ambiental”*;

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2023 – “Fica instituído, no Município de Tremembé, o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais – CTAA, a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA, previstos na Lei Federal nº 6.938, d 31 de agosto de 1981, na Lei Estadual nº 14.626, de 29 de novembro de 2011, em consonância com a Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e dá outras providências”*¹;

EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO LEGISLATIVO:

6. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023 – “Concede Título de Honra ao Mérito ao senhor Elizeu Gonçalves Torres”. – de autoria do Presidente Ricardo Toledo;

7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023 – “Concede Título de Cidadão Tremembeense ao senhor Fábio Carlos Bórgia Rodrigues”. - de autoria do Vereador Anderson Godoi.

Convoca, também para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada logo após, se verificada a aprovação em primeira discussão do Projetos de Lei Complementar nº 004, 006 e 007/2023, para apreciação em Segunda Discussão.


RICARDO ALEXANDRE TOLEDO
Presidente

¹ Conforme disposto no art. 46, § 2º, da Lei Orgânica do Município c/c art. 144, § 2º, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tremembé.